

ANO LETIVO 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICO ESPECIALIZADO: MEDIADOR SOCIOCULTURAL

(Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual, e Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

Aviso de abertura de procedimento concursal de 22/09/2025 - Horário n.º 24

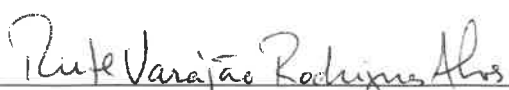
LISTA DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATO N.º	NOME	OBS.	AV. PORT. 30%	ANOS EXP. PROF. 35%	CLASS. 65%
5671774667	Ana Catarina Marques Dias Pereira	a)	2,50	7,00	9,50
7172527925	Maria José Nogueira Freitas Laverco Costa	a)	3,00	7,00	10,00
6980747185	Mariana da Silva Brito Mota	a)	5,00	5,25	10,25
2931158313	Rosa Maria de Carlos Pereira Fidalgo	a)	1,70	7,00	8,70
4680393629	Anabela Teixeira da Silva	b)			
7297620327	Ângela Oliveira	b)			
9412185820	Ariana Isabel Soto Maior Correia	b)			
1844379698	Bruna Isabel Correia da Silva	c)			
7837406834	Carla da Conceição Cunha Coelho	b)			
9081991434	Cátia Inês Silva	b)			
9733663743	Cheila Filipa Vermelhudo Passinhas	b)			
4234079111	Inês Queirós	b)			
1555146716	Isabel Correia Leal	c)			
3406481760	Joana Isabel Pereira da Silva	c)			
9067702714	João Vítor Calado Silva	b)			
6294895502	Juliana Novais Dantas	b)			
4120747638	Lorena de Andrade Matias	d)			
6484863431	Luís António Omana Martins	b)			
6372616793	Marinela Fernandes Figueiredo	b)			
4356451511	Pedro Daniel Barbosa Vítor	b)			
6229425424	Sérgio Raimundo	b)			
1656289857	Sílvia Maria Rodrigues Gouveia Barbosa	c)			
1708837884	Sónia Alexandra de Lemos Oliveira	b)			
6114229231	Tatiana Margarida Freitas Pinto	b)			

Legenda:

- Admitido/a e convocado/a para Entrevista de Avaliação de Competências.
- Excluída/o por não apresentação do Portefólio.
- Excluído/a por não possuir habilitação na área da especialidade que confira habilitação adequada ao desenvolvimento do projeto.
- Excluído/a por não apresentar o portefólio dentro do prazo estabelecido.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima,
26 de setembro de 2025

A Presidente: 
(Rute Varajão Rodrigues Alves)